

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

PROCESSO	Nο	131/01

	ANO_	2001	
	PROTOCO	LO	
DATA		N°	

	DOCUMENTO	* -,
ESPÉCIE	DATA	N°
LEI	20/11/2001	131

PROCEDÊNCIA:

CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

ASSUNTO:

DA NOVA REDAÇÃO AO \$ 60 DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

12		
Λ.	R I	EXOS:
44	L/I	F X L IS

	MC	OVIME	NTO DO	PROCESSO			
ANDAMENTO		DATA		ANDAMENTO	DATA	DATA	
APROVAÇÃO	18	10	Ol				
SANCIONADA	20	11	01				
				ž			
e							
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0						
						-	



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 131/2001.

DA NOVA REDAÇÃO AO § 6° DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará, aprovou e a Prefeita Municipal, usando de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal.

- Art. 1º O § do Artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, para o vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 78 Os projetos de Lei relativos.....
 - § 6º Os Projetos de Lei das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, serão enviados pelo Prefeito Municipal à Câmara Municipal até o dia 30 de Abril e 15 de Novembro, respectivamente, para a votação até o início do recesso parlamentar de Dezembro."
- Art. 2º Esta emenda a Lei Orgânica Municipal, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, em 20 de Novembro de 2001.

SUELY XAVIER SOARES
Prefeita Municipal